



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Norte - 13º andar - Bairro Bela Vista - CEP 01310936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

ATO PRES Nº 3083, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra “b”, da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0049542-57.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, à servidora **MEIRE MARCIA PAIVA**, RF nº 445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “C”, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com redação da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei nº 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei nº 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei nº 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (mestrado), previsto nos arts. 14 e 15, inciso II, § 1.º, da Lei nº 11.416/2006, com redação da Lei nº 13.317/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente**, em 21/01/2021, às 23:43, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6430659** e o código CRC **F433FF38**.

ATO Nº TRF2-ATP-2021 13, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2017/00987, resolve:

REVERTER, a partir de 16.02.2021, data em que completará 21 (vinte e um) anos de idade, a cota de 37,5% (trinta sete vírgula cinco por cento) da Pensão Temporária, concedida a GRAZIELLY SILVA DE ABREU, beneficiária do ex-servidor, ANTONIO VANDERILLO PONTES DE ABREU, Técnico Judiciário, NI-C-13, do Quadro de Pessoal Inativo da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, em favor da cobeneficiária da Pensão Temporária, ANA LUIZA RODRIGUES DE ABREU, que passará a fazer jus à cota de 75% (setenta e cinco por cento), nos termos dos arts. 222, IV, e 223, ambos da Lei nº 8.112/90, permanecendo inalterada a cota de 25% (vinte e cinco por cento) em favor de FRANCISCA LUZIANE DA SILVA GOMES DE ABREU, cobeneficiária da Pensão Temporária na condição de ex-cônjuge pensionada judicialmente.

REIS FRIEDE

ATO Nº TRF2-ATP 12, DE 28 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Procedimento Administrativo nº TRF2-PES-2021/00072, resolve:

DECLARAR VAGO, em virtude de falecimento, a partir de 06.12.2020, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, ocupado pelo servidor ANTONIO JOSE DE ABREU MARQUES, nos termos do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90.

REIS FRIEDE

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRES Nº 399, DE 11 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o art. 21, inciso XVII, alínea "g", do Regimento Interno deste Tribunal, e o contido no Processo Administrativo nº 0021320-42.2020.4.03.8001, , resolve:

REDISTRIBUIR o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pela servidora ELAINE OKADA DE FARIAS ARAÚJO, para o quadro de pessoal do E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, em reciprocidade com o cargo de mesma denominação, do quadro de pessoal daquela C. Corte Eleitoral, ocupado pela servidora LAURA NASCIMENTO DA ROCHA, a teor do art. 37 da Lei nº 8.112/90 e da Resolução nº 146/2012, do E. Conselho Nacional de Justiça.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

ATO Nº 3.083, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 96, item I, letra "b", da Constituição da República, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0049542-57.2019.4.03.8000 - SEI, resolve:

Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, nos termos do art. 3.º da EC nº 47/2005, assegurado pelo art. 3.º da EC nº 103/2019, à servidora MEIRE MARCIA PAIVA, RF nº 445, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região, com a vantagem pessoal nominalmente identificada prevista no art. 62-A da Lei n.º 8.112/1990, com redação da Medida Provisória n.º 2.225-45/2001, incorporada nos critérios da redação original do art. 62, § 2.º da Lei n.º 8.112/1990, combinado com o art. 3.º da Lei n.º 8.911/1994, e nos termos do art. 3.º da Lei n.º 9.624/1998; com o adicional por tempo de serviço, previsto no art. 67 da Lei n.º 8.112/1990 e alterações posteriores; e com o adicional de qualificação (mestrado), previsto nos arts. 14 e 15, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 11.416/2006, com redação da Lei n.º 13.317/2016.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JUNIOR

ATO Nº 3.091, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no art. 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, conforme Processo SEI n.º 0000540-50.2021.4.03.8000, resolve:

I - EXONERAR ANA MARIZA VANZIN, RF 2320, sem vínculo com a administração pública, do cargo em comissão, CJ-1, de Diretor da Divisão de Educação Corporativa, Publicação e Gestão de Acervo, nos termos do art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

II - NOMEAR ANALIA BELISA RIBEIRO PINTO, sem vínculo com a administração pública, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do art. 9.º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/97.

Des. MAIRAN GONÇALVES MAIA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 59, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno deste Tribunal, com base na Lei nº 8.112/90 e Portaria TRE/CE nº 323, de 4/6/2003, resolve:

I - Dispensar, a pedido, ANGÉLICA MARIA VIEIRA RIBEIRO, Analista Judiciária do Quadro Permanente deste Regional, da função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Banco de Dados, da Coordenadoria de Sistemas;

II - Designar THIAGO PAGELS COSTA, Analista Judiciário do Quadro Permanente deste Regional, para ocupar a função comissionada de Chefe, nível FC-6, da Seção de Banco de Dados, da Coordenadoria de Sistemas.

Des. INÁCIO DE ALENCAR CORTEZ NETO
Em exercício

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 11, DE 18 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e o que consta no Processo Administrativo nº 0000661-27.2020.6.07.8100, resolve:

Art. 1º. Redistribuir, por triangulação, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal, criado pela Lei n. 10.842, de 20/02/2004, ocupado pela servidora Uliana Marques de Carvalho, com o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, criado pela Lei n. 8.868, de 14/04/1994, ocupado pela servidora Maria do Socorro Barros Teixeira.

Parágrafo único. A redistribuição do cargo ocupado deste TREF, referenciado no art. 1º, dependerá da redistribuição do cargo vago de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, para o Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, bem como da redistribuição do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, ocupado pela servidora Maria do Socorro Barros Teixeira, para o Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal.

Art. 2 º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. HUMBERTO ADJUTO ULHÔA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 25, DE 26 DE JANEIRO DE 2021

O Desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em virtude de remoção, ocasionada pelo Ato nº 553, de 18.12.2020, publicado no DJE em 15.01.2021, resolve : dispensar os servidores efetivos deste Tribunal, ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, área administrativa, abaixo nominados, a partir de 15.01.2021: I - FABRÍCIO SPERANDIO PICINATI, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), lotada na 08ª Zona Eleitoral - Afonso Cláudio; II - IGOR REZENDE DE BARROS, do exercício da Função Comissionada de Assistente I (FC-1), lotada na 36ª Zona Eleitoral - Pancas.

SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE JANEIRO DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, incisos XIX, XXI e XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na força de trabalho em unidades deste Regional,; resolve:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal CRISTINA TOKARSKI PERSIJN, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício do Cargo em Comissão (CJ-03) de Secretário de Administração e Orçamento.

Art. 2º EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício do Cargo em Comissão (CJ-02) de Assessor II da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 3º EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LUCIANA MAMEDE DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício do Cargo em Comissão (CJ-01) de Assessor I da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral.

Art. 4º EXONERAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal PRISCILA OLIVEIRA ATAÍDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício do Cargo em Comissão (CJ-01) de Assessor I da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 5º DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 6º DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal THAÍS CEDRO GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assistência de Pesquisa e Estatística.

Art. 7º NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício do Cargo em Comissão (CJ-03) de Secretário de Administração e Orçamento.

Art. 8º NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LUCIANA MAMEDE DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício do Cargo em Comissão (CJ-02) de Assessor II da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 9º NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício do Cargo em Comissão (CJ-01) de Assessor I da Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 10 NOMEAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal THAÍS CEDRO GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício do Cargo em Comissão (CJ-01) de Assessor I da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral.

Art. 11 LOTAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal GISELLE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 12 LOTAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal LUCIANA MAMEDE DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 13 LOTAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal LEONARDO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA COELHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria de Planejamento, Governança e Gestão da Secretaria de Administração e Orçamento.

Art. 14 LOTAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal THAÍS CEDRO GOMES, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral.

Art. 15 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. LEANDRO CRISPIM

PORTARIA Nº 315, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo Digital nº 011699/2020, com fulcro no art. 37 da Lei nº 8.112/90 c/c Resolução TSE nº 23.563/2018, Portaria TRE/GO nº 237/2017 e Resolução nº 146/2012 do Conselho Nacional de Justiça, resolve:

Art. 1º REDISTRIBUIR, mediante quadrangulação em reciprocidade, o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, vaga nº 84 (oitenta e quatro), criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, VAGO em decorrência da aposentadoria do servidor Possidônio Francisco Dourado, nos termos da PRES nº 211/2018, de 06/07/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 131, pág 62, de 10/07/2018, enquadrado na exceção de suspensão de provimento descrita no inciso IV do § 1º do art. 1º da Portaria TSE nº 671/2017, alterada pela Portaria TSE nº 871, de 2/12/2020, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A movimentação de que trata o caput fica condicionada: à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins, do cargo de mesma denominação, criado pela Lei nº 10.842, de 20/02/2004, ocupado pelo servidor ALESSANDRO MENDANHA LORERO, para este Tribunal (47ª Zona Eleitoral de São Domingos/GO); à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor JOÃO GONÇALVES LIMA NETO, criado pela Lei nº 11.202/2005, para o Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins; e à redistribuição, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, de cargo idêntico, ocupado pelo servidor DIEGO MILANI COSTA, criado pela Lei nº 6.893, de 15/12/1980, para o Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 2º CONCEDER ao servidor ALESSANDRO MENDANHA LORERO o prazo de 20 (vinte) dias de licença para trânsito, com fulcro no art. 33 da Resolução TSE nº 23.563/2018 e Portaria PRES nº 62/2018.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. LEANDRO CRISPIM

